

## **Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, a qual será processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**.

**PROCESSO Nr.** 01 / 2022

**INEXIGIBILIDADE Nr.** 01 / 2022

**OBJETO** Manutenção Preventiva e Corretiva de Escavadeira Hidráulica XCMG referente às 4.000 horas trabalhadas.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria de Desenvolvimento Rural

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 58 - 3.3.90.30.00.00.00.0001

59 - 3.3.90.39.00.00.00.0001

**OBJETIVOS :** Execução de Manutenção das 4.000 horas trabalhadas, sendo preventiva com troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter a Máquina em perfeito estado de Conservação e Uso.

Tenente Portela, 11 de janeiro de 2022.

## **1- PREAMBULO**

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2022**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, para a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE215BR**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## **2- DO OBJETO**

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra, deslocamentos, estadias - para manutenção Preventiva e Corretiva de Escavadeira Hidráulica XCMG referente às 4.000 horas trabalhadas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme peças descritos no Anexo 1 deste instrumento.

### **2.1 – DAS JUSTIFICATIVAS**

A empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “carta de exclusividade”, que faz parte deste processo, mantendo assim a originalidade da mesma. Também, foi realizado levantamento do valor apresentado pela empresa que detém a exclusividade para a referida marca no Estado, o que ficou demonstrado que ficou dentro do praticado pelo mercado inerente ao objeto.

A revisão se faz necessário devido a quantidade de 4.000 (quatro mil) horas de funcionamento da máquina. Dessa forma será executada a manutenção preventiva devido a importância da referida máquina nos trabalhos desempenhados pela secretaria solicitante.

### **2.2 – DO CRITERIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

## **3 – DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES**

**3.1** - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, genuínas e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

**3.2** - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

**3.3** - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04

(quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

#### **4 - DA CONTRATADA**

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** - CNPJ: **14.767.899/0001-87** - Endereço sede: Rodovia Estadual, RSC 453, SN, KM 0,2, distrito industrial - município de Venâncio Aires - RS.

##### **4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

#### **5 - DO VALOR CONTRATADO**

**5.1** – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**a)** – **R\$: 14.239,10 (quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais com dez centavos)** onde:

Peças atingem o Valor **R\$: 9.549,10 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais com dez centavos)**

Serviços + M. Obra + Deslocamentos **R\$: 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)**

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

#### **6- DA GARANTIA e VIGENCIA**

**6.1** - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

**6.1.1** – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

#### **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

58	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
59	3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural

## 9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural.

## 10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 11 de janeiro de 2022.

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

## **ANEXO 1 – Relação de itens e valores Contratados**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid.	Filtro óleo hidráulico	XCMG	R\$: 590,00	R\$: 590,00
2	1	Unid.	Filtro retorno óleo	XCMG	R\$: 585,00	R\$: 585,00
3	21	Litros	Óleo 80x90, embalagem de 1 litro	XCMG	R\$: 33,00	R\$: 693,00
4	1	Unid.	Filtro motor	XCMG	R\$: 173,90	R\$: 173,90
5	1	Unid.	Correia motor	XCMG	R\$: 349,20	R\$: 349,20
6	1	UNID.	Correia do ar condicionado	XCMG	R\$: 90,00	R\$: 90,00
7	6	Litros	Aditivo radiador	XCMG	R\$: 35,50	R\$: 213,00
8	1	Unid.	Filtro tubulação	XCMG	R\$: 235,00	R\$: 235,00
9	1	Unid.	Filtro Joystick	XCMG	R\$: 160,00	R\$: 160,00
10	1	Unid.	Filtro combustível	XCMG	R\$: 310,00	R\$: 310,00
11	1	Unid.	Filtro sensoriado	XCMG	R\$: 1.800,00	R\$: 1.800,00
12	1	Unid.	Filtro ar externo	XCMG	R\$: 979,00	R\$: 979,00
13	1	Unid.	Filtro ar interno	XCMG	R\$: 489,60	R\$: 489,60
14	1	Unid.	Filtro blindado	XCMG	R\$: 430,00	R\$: 430,00
15	1	Unid.	Filtro cabine	XCMG	R\$: 293,00	R\$: 293,00
16	1	Unid.	Bomba da água	XCMG	R\$: 1.475,00	R\$: 1.475,00
17	1	Unid.	Rolamento suporte ventilador	XCMG	R\$: 683,40	R\$: 683,40
18	1,00	Gbl	Serviços, mão de obra, deslocamentos para revisão da Máquina Escavadeira Hid. XCMG XE 215BR, Serviços de Troca/Substituição de Peças e Elementos Filtrantes.		R\$: 4.690,00	R\$: 4.690,00
<b>Total</b>						<b>14.239,10</b>

Demais orçamentos apurados:

1 – GLX Comércio de máquinas Eireli | CNPJ: 21.155.314/0001-33 | Valor R\$: 16.935,60.

2 – Mecânica Global G7 | CNPJ: 87.613.089/0001-40 | Valor R\$: 15.599,00.

## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 01/2022**

### **Inexigibilidade de Licitação - Nr. 01/2022**

#### **EMENTA:** Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 11 de janeiro de 2.022.

---

Assessor(a) Jurídico OAB-RS